



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

DE 18 DE JUNHO DE 2026

"APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2027."

O Presidente da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, Vereador Dione Ricardo Ottoni Barbosa no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no que dispõe o artigo 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e transparência da administração pública,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), conforme previsto no § 1º do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência, previsibilidade e controle das contratações públicas, promovendo o adequado planejamento de despesas e a racionalização dos processos administrativos;

CONSIDERANDO a análise e compilação das demandas apresentadas pelas unidades administrativas da Câmara Municipal de Novais, com vistas à realização das aquisições e contratações necessárias ao atendimento do interesse público no exercício financeiro de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos deste Ato, o **Plano de Contratações anual (PCA)** da Câmara Municipal de Novais para o exercício de 2027, conforme documento anexo, que integra este Ato para todos os fins.

Art. 2º O PCA 2027 contempla as contratações previstas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, observando as necessidades institucionais identificadas no planejamento interno.

Art. 3º As unidades administrativas responsáveis pelas contratações deverão observar o disposto no PCA 2027 ao instruírem os procedimentos licitatórios e de contratação direta, devendo justificar, formalmente, eventuais alterações ou inclusões supervenientes, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 18 de junho de 2026.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
VEREADOR